



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, N 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
- <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

PARECER N° 5/2024/SEFAZ - DIPROJ/SEFAZ - DETI/SEFAZ - DITI
PROCESSO N° 0715.007435.00008/2024-16

INTERESSADO: SELIC - DIPREG
ASSUNTO: Parecer Técnico das Propostas de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 378/2024 - Comprasgov nº 90378/2024 - SEFAZ

PARECER TÉCNICO. Pregão Eletrônico SRP nº 378/2024 - Comprasgov nº 90378/2024 - SEFAZ. Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática. Análise de Especificações Técnicas e Propostas de Preços

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de manifestação técnica deste Departamento de Tecnologia da Informação - DTI/SEFAZ, motivada pelo OFÍCIO nº 10152/2023/SEAD (0013736715), que solicita análise e emissão de parecer técnico das propostas de preços, conforme especificado no Memorando nº 2432/SEAD/SELIC–DIPREG (0013736065).

2. O objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 378/2024 é “ *aquisições de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA: nobreaks, baterias para UPS, rack de rede e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre – SEFAZ/AC*”.

II. ANÁLISE TÉCNICA

3. As empresas apresentaram propostas de preços para os itens conforme relacionado na tabela a seguir:

ORD	EMPRESA	ITEM	SEI N°
1	ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	01 e 02	0013735254
2	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	03	0013735303
3	FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA	04	0013735351
4	POWER TECH SOLUCÃO INDUSTRIAIS LTDA	05	0013735564
5	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	06	0013735568
6	POLICOMP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07	0013735597
7	DATEN TECNOLOGIA LTDA	08	0013735977

4. As análises foram realizadas com base nas propostas de preços, especificações técnicas constantes do

Edital e documentações disponíveis nos websites dos licitantes.

5. Foi constatado as seguintes situações relacionadas na tabela abaixo:

ORD	EMPRESA	ITEM	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	01	Não foi possível identificar todas as especificações técnicas exigidas no Edital quando da análise das especificações fornecidas no prospecto anexado à proposta de preços, bem como, no material disponível no website da fabricante.
		02	Não atende as especificações. Equipamento ofertado possui altura de 19cm, sendo que a altura exigida foi de de 2U (8,89cm).
2	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	03	Equipamento ofertado atende as especificações técnicas.
3	FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA	04	Não atende as especificações. Equipamento ofertado com 8U quando o solicitado é de 12U.
4	POWER TECH SOLUCÃO INDUSTRIAIS LTDA	05	Não atende as especificações. Equipamento ofertado com Terminal Faston F1, quando o solicitado foi Terminal F2 - Faston (Tab 250) compatível com o equipamento UPS - 9390-40-IT Model: 40 KVA.
5	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	06	Equipamento ofertado atende as especificações técnicas.
6	POLICOMP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07	Equipamento ofertado atende as especificações técnicas.
7	DATEN TECNOLOGIA LTDA	08	Equipamento ofertado atende as especificações técnicas.

III. CONCLUSÃO

6. Ante o exposto, conclui-se que das propostas analisadas no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 378/2024, as empresas **Fap Tecnologia e Soluções Ltda**, **Max Quality Comércio Ltda**, **Policomp Importação e Exportação Ltda**, e **Daten Tecnologia Ltda** apresentaram equipamentos que **atendem integralmente às especificações técnicas** exigidas pelo edital.

7. As propostas das empresas **ATA Nobreak Sistemas de Energia Ltda** (item 02), **FKS Distribuição de Materiais Infraestrutura TI Telecom Ltda** e **Power Tech Soluções Industriais Ltda** foram consideradas **não aderentes** às exigências, em razão de divergências técnicas detalhadas no item II deste parecer.

8. Em referência ao item 01, recomendamos que seja solicitado à Empresa **ATA Nobreak Sistemas de Energia Ltda** comprovação quanto ao atendimento de todas as especificações técnicas exigidas no edital.

9. Este é o Parecer, SMJ.

Elaborado por:

Equipe da Divisão de Projetos - DIPROJ

Aprovado por:

ISRAEL JORDÃO SANTOS DE MELO



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL JORDAO SANTOS DE MELO, Chefe(a) de Departamento**, em 26/12/2024, às 10:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **ZANIR NILSON DO NASCIMENTO DUARTE, Chefe de Divisão**, em 26/12/2024, às 10:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013767111** e o código CRC **946C3F66**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Rua Benjamin Constant, N 946, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-062
- <http://www.sefaz.ac.gov.br/>

OFÍCIO Nº 7057/2024/SEFAZ

Ao Senhor

Jadson de Almeida Correia

Secretário Adjunto de Licitações

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre - SELIC

Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Assunto: **Parecer Técnico.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 0715.007435.00008/2024-16.

Senhor Secretário,

1. Com os cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao **MEMORANDO Nº 2432/2024/SEAD - SELIC-DIPREG (0013736065)** para encaminhar **Parecer nº 5/2024/SEFAZ - DIPROJ/SEFAZ - DETI/SEFAZ - DITI (0013767111)** emitido pelo Departamento de Tecnologia da Informação desta DIAF, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 378/2024 - Comprasgov nº 90378/2024**, cujo objeto é Aquisições de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA: nobreaks, baterias para UPS, rack de rede e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre.
2. Diante do exposto, ratificamos os esclarecimentos apresentados pela DETI e autorizamos o prosseguimento do processo licitatório.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliana Silva Valente da Silva
Diretora de Administração e Finanças
Portaria nº 015/2023



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA SILVA VALENTE DA SILVA, Diretor(a)**, em 26/12/2024, às 11:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013786610** e o código CRC **6CDF2F76**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0715.007435.00008/2024-16

SEI nº 0013786610